



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A TALITA RODRIGUES DO CARMO,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/FMDDCA/2018, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Júlio Alves de Souza, n.º 50 A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Centro**, referente ao Processo Administrativo n.º 355/2017, Processo Licitatório n.º 001/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. TALITA RODRIGUES DO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.421.514-28, residente e domiciliada na Rua Joaquim Rodrigues, n.º 1026 Quadra B3, Lote 27, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 054/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 21 de janeiro de 2019, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de fevereiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência com termo final para o dia 07 de fevereiro de 2019, no valor original e atual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de fevereiro de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 16/19, datada de 02 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 054/20189, datada de 21 de janeiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO



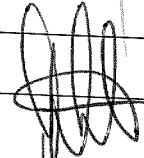

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **07 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de fevereiro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	LOCADORA: TALITA RODRIGUES DO CARMO 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.543.504-63 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 117.979.394-32 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: TALITA RODRIGUES
DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMDDCA/2018, Processo Administrativo nº 355/2017, Processo Licitatório nº 001/FMDDCA/2018, Dispensa nº 001/FMDDCA/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de fevereiro de 2020. Locadora: TALITA RODRIGUES DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.421.514-28, **Valor Total: 36.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de fevereiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AF0A97C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2019. Edição 2293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>